

Material e Informativo de Vendas

MEI

02 a 29 VIDAS

PME I

03 a 29 VIDAS

**Saúde Unimed Estadual
Empresarial Enfermaria
e Apartamento**

V08/2026

EXCLUSIVO PARA O CORRETOR

Índice

Material de comercialização vigente 3

Características dos produtos 3

Planos Empresariais 4

Tabela de Preços | PME I – Coparticipação Total . . . 8

Tabela de Preços | MEI – Coparticipação Total 9

Serviços Diferenciais 10

Regras Comerciais.11

1. Abrangência da área de vendas.11

2. Portes de contratação11

3. Tabelas aplicáveis11

4. Elegibilidade12

5. Critérios e Documentação13

6. Condições promocionais. 16

7. Cobertura parcial temporária 18

8. Entrevista qualificada 18

9. Coparticipação (fator moderador) 19

Rotina operacional – PME. 20

ANEXOS – SAÚDE21

Acesse a Rede Completa

Material de comercialização vigente

Somente devem ser utilizados os materiais conforme tabela a seguir:

MATERIAL	PME
	Com Coparticipação
CONTRATO	Saúde Unimed Estadual Empresarial Enfermaria com Copart (Versão 06/2026) Saúde Unimed Estadual Empresarial Apartamento com Copart (Versão 06/2026)
PROPOSTA	Proposta Contratual – Versão 08/2026 + Tabela de valores 3/4 – Com Coparticipação Total (OPÇÃO A) – Versão 08/2026
PLANILHA DE INCLUSÃO	Versão 08/2026
TABELA DE PREÇOS	Válida a partir de 17/08/2026

Características dos produtos

Coparticipação Total

CARACTERÍSTICAS	Saúde Unimed Estadual Empresarial Enfermaria com Copart	Saúde Unimed Estadual Empresarial Apartamento com Copart
	ANS 508.318/26-4	ANS 508.317/26-6
ABRANGÊNCIA	ESTADUAL	
COPARTICIPAÇÃO	SIM	
ACOMODAÇÃO	QUARTO COLETIVO	QUARTO PRIVATIVO
ACOMPANHANTE	Para clientes internados menores de 18 anos, a partir de 60 anos, portadores de deficiências ou durante o período de pré ao pós-parto.	
SEGMENTAÇÃO	Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia	
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Sim, em âmbito nacional.	

Planos Empresariais

PME (03 a 29 beneficiários) – Enfermaria

Saúde Unimed

Estadual Empresarial
Enfermaria com Copart.
REG. ANS: 508.318/26-4

20 HOSPITAIS

83 CLÍNICAS

128 LABORATÓRIOS

1538 MÉDICOS

1 PA VIRTUAL

HOSPITAL

Unimed

SELEÇÃO COM EXCELÊNCIA

ONAS

Hospital de Clínicas

Mário Lioni

BRONSTEIN

MEDICINA DIAGNÓSTICA

PROCOR

HOSPITAL

*Exclusivamente para Alta Complexidade.

Santa Lúcia

Hospital e Maternidade

HOSPITAL

Pasteur

HOSPITAL

Pan-Americano

GRUPO

PRONTOBABY

HOSPITAL DA CRIANÇA

Hospital

Memorial

FUAD CHIDIO

cspm

casa de saúde

pinheiro machado

Hospital N. Sra. do

CARMO

CLIQUE AQUI PARA VER A REDE COMPLETA

Mais de 1.100 médicos

Cobertura Estadual

Quarto Coletivo

Unimed Farmácia

Conexa Saúde

A partir de: **R\$ 191,99***

Com coparticipação total – em %

*Valor por beneficiário no plano empresarial PME I (03 a 29 vidas) na faixa etária 0 a 18 anos com coparticipação total. Válido até 30/09/2026.

INFORMATIVO DE VENDAS PME V08|2026

Unimed

Ferj

VÁLIDO DE 17/08/2026 A 30/09/2026

ANS - nº 31236-3

PME (03 a 29 beneficiários) – Apartamento

Saúde Unimed

Estadual Empresarial
Apartamento com Copart
REG. ANS: 508.317/26-6

20 HOSPITAIS

128 LABORATÓRIOS

1 PA VIRTUAL

83 CLÍNICAS

1538 MÉDICOS



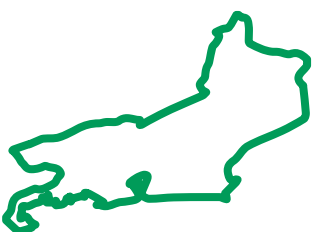
*Exclusivamente para Alta Complexidade.



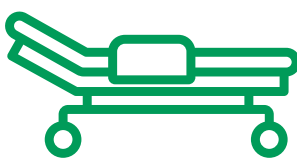
CLIQUE AQUI PARA VER A REDE COMPLETA



Mais de
1.100 médicos



Cobertura
Estadual



Quarto
Privativo



Unimed
Farmácia



Conexa
Saúde

A partir
de: R\$ 239,99*

Com coparticipação total – em %

*Valor por beneficiário no plano empresarial PME I (03 a 29 vidas) na faixa etária 0 a 18 anos com coparticipação total. Válido até 30/09/2026.

MEI (02 a 29 beneficiários) – Enfermaria

Saúde Unimed

Estadual Empresarial
Enfermaria com Copart.

REG. ANS: 508.318/26-4

20 HOSPITAIS

128 LABORATÓRIOS

1 PA VIRTUAL

83 CLÍNICAS

1538 MÉDICOS



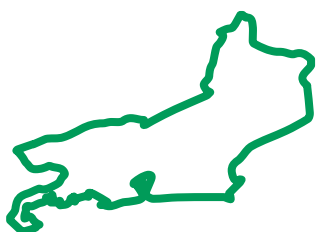
*Exclusivamente para Alta Complexidade.



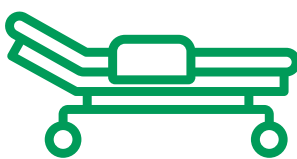
CLIQUE AQUI PARA VER A REDE COMPLETA



Mais de
1.100 médicos



Cobertura
Estadual



Quarto
Privativo



Unimed
Farmácia



Conexa
Saúde

A partir
de: R\$ 252,14*

Com coparticipação total – em %

*Valor por beneficiário no plano empresarial MEI (02 a 29 vidas) na faixa etária 0 a 18 anos com coparticipação total. Válido até 30/09/2026.

MEI (02 a 29 beneficiários) – Apartamento

Saúde Unimed

Estadual Empresarial
Apartamento com Copart
REG. ANS: 508.317/26-6

20 HOSPITAIS

128 LABORATÓRIOS

1 PA VIRTUAL

83 CLÍNICAS

1538 MÉDICOS

HOSPITAL

Unimed

SELEÇÃO COM EXCELÊNCIA

ONAP

Hospital de Clínicas
Mário Lioni

BRONSTEIN
MEDICINA DIAGNÓSTICA

PROCOR
HOSPITAL

Santa Lúcia
Hospital e Maternidade

HOSPITAL
Pasteur

HOSPITAL
Pan-Americano

GRUPO
PRONTOBABY
HOSPITAL DA CRIANÇA

Hospital
Memorial
FUAD CHIDID

cspm
casa de saúde
pinheiro machado

Hospital N. Sra. do
CARMO

*Exclusivamente para Alta Complexidade.

CLIQUE AQUI PARA VER A REDE COMPLETA

Mais de
1.100 médicos

Cobertura
Estadual

Quarto
Privativo

Unimed
Farmácia

Conexa
Saúde

A partir
de: **R\$ 315,18***

Com coparticipação total – em %

*Valor por beneficiário no plano empresarial MEI (02 a 29 vidas) na faixa etária 0 a 18 anos com coparticipação total. Válido até 30/09/2026.

Tabela de Preços | PME I – Coparticipação Total

PME I – 03 A 29 VIDAS		
Nome Comercial	Saúde Unimed Estadual Empresarial Enfermaria com Copart	Saúde Unimed Estadual Empresarial Apartamento com Copart
Registro ANS	ANS 508.318/26-4	ANS 508.317/26-6
Abrangência	Estadual	
Segmentação	Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia	
Acomodação	Quarto Coletivo	Quarto Privativo
Acompanhante	Para clientes internados menores de 18 anos, a partir de 60 anos, portadores de deficiência, ou durante o período de pré ao pós-parto.	
Urgência e Emergência	Sim, em âmbito nacional	

VALORES					
		COMPULSÓRIO	LIVRE ADESÃO	COMPULSÓRIO	LIVRE ADESÃO
Faixa Etária	até 18	R\$ 191,99	R\$ 214,27	R\$ 239,99	R\$ 267,84
	19 a 23	R\$ 236,15	R\$ 263,56	R\$ 295,18	R\$ 329,44
	24 a 28	R\$ 280,85	R\$ 313,44	R\$ 351,05	R\$ 391,80
	29 a 33	R\$ 301,20	R\$ 336,15	R\$ 376,49	R\$ 420,19
	34 a 38	R\$ 312,37	R\$ 348,62	R\$ 390,46	R\$ 435,78
	39 a 43	R\$ 363,30	R\$ 405,46	R\$ 454,12	R\$ 506,83
	44 a 48	R\$ 470,32	R\$ 524,90	R\$ 587,89	R\$ 656,13
	49 a 53	R\$ 617,86	R\$ 689,58	R\$ 772,34	R\$ 861,99
	54 a 58	R\$ 850,55	R\$ 949,27	R\$ 1.063,19	R\$ 1.186,59
	59 ou mais	R\$ 1.151,87	R\$ 1.285,57	R\$ 1.439,84	R\$ 1.606,97

COPARTICIPAÇÃO							
Procedimento	Consultas Eletivas	Consultas de urgência em pronto-socorro	Exames	Terapias Simples / Convencionais	Terapias intensivas ou multidisciplinares	Outros procedimentos Ambulatoriais	Internações (exceto psiquiátricas)
% Copart	30%	40%	30%	30%	30%	30%	–
Limite do item	R\$ 30,00	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 60,00	R\$ 100,00 por evento	R\$ 150,00	–
Valor Fixo	–		–	–	–	–	Isento

*A soma mensal referente à coparticipação total por beneficiário ao mês possui teto de R\$900,00 (novecentos reais) limitado ao valor da mensalidade.

Terapias Simples/Convencionais: Consultas ou sessões individualizadas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicoterapia ou Terapia Ocupacional, não direcionadas ao tratamento multidisciplinar de Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD.

Terapias Intensivas ou Multidisciplinares: Exclusivamente relacionadas aos Pacotes Terapêuticos de alta complexidade, bem como, mas não se limitando a consultas ou sessões de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicoterapia ou Terapia Ocupacio-

nal, realizadas simultaneamente e/ou individualmente que necessitem de métodos específicos relacionados ao Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD.

Internações Psiquiátricas: 1 – Haverá coparticipação quando ultrapassados 30 (trinta) dias de internação psiquiátrica contínuos ou não, a cada 12 meses.
2 – A coparticipação será aplicada no percentual de 50% (cinquenta por cento), ou o percentual máximo definido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sobre as despesas médico-hospitalares relativas à internação psiquiátrica.

* Tabela válida a partir de 17/08/2026 a 30/09/2006, sujeita a alteração com aviso prévio.

Tabela de Preços | MEI – Coparticipação Total

MEI – 02 A 29 VIDAS		
Nome Comercial	Saúde Unimed Estadual Empresarial Enfermaria com Copart	Saúde Unimed Estadual Empresarial Apartamento com Copart
Registro ANS	ANS 508.318/26-4	ANS 508.317/26-6
Abrangência	Estadual	
Segmentação	Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia	
Acomodação	Quarto Coletivo	Quarto Privativo
Acompanhante	Para clientes internados menores de 18 anos, a partir de 60 anos, portadores de deficiência, ou durante o período de pré ao pós-parto.	
Urgência e Emergência	Sim, em âmbito nacional	

VALORES			
Faixa Etária		LIVRE ADESÃO	LIVRE ADESÃO
	até 18	R\$ 252,14	R\$ 315,18
	19 a 23	R\$ 310,14	R\$ 387,67
	24 a 28	R\$ 368,84	R\$ 461,05
	29 a 33	R\$ 395,57	R\$ 494,46
	34 a 38	R\$ 410,23	R\$ 512,80
	39 a 43	R\$ 477,11	R\$ 596,41
	44 a 48	R\$ 617,68	R\$ 772,10
	49 a 53	R\$ 811,47	R\$ 1014,34
	54 a 58	R\$ 1.117,05	R\$ 1.396,31
	59 ou mais	R\$ 1.512,79	R\$ 1.890,99

COPARTICIPAÇÃO							
Procedimento	Consultas Eletivas	Consultas de urgência em pronto-socorro	Exames	Terapias Simples / Convencionais	Terapias intensivas ou multidisciplinares	Outros procedimentos Ambulatoriais	Internações (exceto psiquiátricas)
% Copart	30%	40%	30%	30%	30%	30%	–
Limite do item	R\$ 30,00	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 60,00	R\$ 100,00 por evento	R\$ 150,00	–
Valor Fixo	–		–	–	–	–	Isento

*A soma mensal referente à coparticipação total por beneficiário ao mês possui teto de R\$900,00 (novecentos reais) limitado ao valor da mensalidade.

Terapias Simples/Convencionais: Consultas ou sessões individualizadas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicoterapia ou Terapia Ocupacional, não direcionadas ao tratamento multidisciplinar de Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD.

Terapias Intensivas ou Multidisciplinares: Exclusivamente relacionadas aos Pacotes Terapêuticos de alta complexidade, bem como, mas não se limitando a consultas ou sessões de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicoterapia ou Terapia Ocupacio-

nal, realizadas simultaneamente e/ou individualmente que necessitem de métodos específicos relacionados ao Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD.

Internações Psiquiátricas: 1 – Haverá coparticipação quando ultrapassados 30 (trinta) dias de internação psiquiátrica contínuos ou não, a cada 12 meses.
2 – A coparticipação será aplicada no percentual de 50% (cinquenta por cento), ou o percentual máximo definido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sobre as despesas médico-hospitalares relativas à internação psiquiátrica.

* Tabela válida a partir de 17/08/2026 a 30/09/2006, sujeita a alteração com aviso prévio.

Serviços Diferenciais

Além das coberturas garantidas pelo plano contratado, a Unimed Ferj oferece a todos os seus clientes serviços diferenciais, sempre tendo como objetivo colaborar para sua saúde e bem-estar.



Conexa (Teleconsulta)

Parceria que oferece serviços nas modalidades de pronto atendimento, consultas com médicos especialistas, nutricionistas, psicólogos e psicoterapeutas.

A plataforma permite realizar atendimentos de forma prática, segura e totalmente online. Você pode acessar um médico pelo tablet, smartphone ou computador, 24 horas por dia, para questões de saúde que não podem esperar.



Unipsico (Atendimento Psicoterápico)

Parceria com a Unipsico Rio, cooperativa de psicólogos, para atendimento terapêutico personalizado em rede de consultórios particulares credenciados no Rio de Janeiro. Clientes Unimed Ferj têm direito a descontos no valor das sessões para diversos tipos de terapia (psicoterapia infantil, de adolescentes, adultos, casais, famílias, idosos, gestantes, dependentes químicos, entre outros).

[Acesse agora:
www.unipsico-rio.com.br]



Unimed Farmácia

Parceria para clientes Unimed Ferj que garante descontos em mais de 10 mil farmácias em todo o Brasil, localizadas em ruas, shoppings e supermercados.

Principais redes credenciadas: **Drogarias Pacheco, Droga-ria São Paulo, Droga-ria Venâncio, Drogasil e Droga Raia**, entre outras.

Os descontos incidirão sobre o Preço Máximo ao Consumidor (PMC) e não são cumulativos..



Regras Comerciais

1. Abrangência da área de vendas

Rio de Janeiro e Duque de Caxias.

Para as empresas que possuírem CNPJ fiscal registrado em município do estado do Rio de Janeiro, não listado acima, devem solicitar orientação ao seu consultor de vendas Unimed Ferj.

2. Portes de contratação

O segmento PME da Unimed Ferj está organizado nos portes descritos no quadro abaixo, observados os limites de vidas e de titulares.

Porte	Quantidade de vidas	Titulares	Tabela aplicável
PME MEI	Mínimo de 2 vidas	Mínimo de 1 titular	Tabela PME MEI
PME I	De 3 a 29 vidas	Mínimo de 3 titulares	Tabela Livre Adesão e Compulsória

3. Tabelas aplicáveis

- Tabela MEI:** destinada exclusivamente às empresas classificadas como Micro-empendedor Individual (MEI).
- Tabela Livre Adesão (PME I):** aplicável às empresas de qualquer natureza jurídica, incluindo ME, EPP, CAEPF e Produtor Rural com CNPJ ativo, exceto MEI. Aplicável, também, quando NÃO houver a contratação de 100% dos sócios, funcionários ou da massa vinculada ao plano anterior.
- Tabela Compulsória (PME I):** destinada a empresas de qualquer natureza jurídica quando a elegibilidade estiver enquadrada em uma das condições de compulsoriedade descritas a seguir.

3.1 Compulsoriedade

Compulsório por composição societária ou vínculo empregatício. A inclusão, no ato da contratação, deve contemplar:

- 100% dos sócios;
- 100% dos funcionários titulares com vínculo empregatício registrados no e-Social;
- Pelo menos 80% do quadro de funcionários e sócios, para contratos com até 9 titulares;

4. Pelo menos 90% do quadro de funcionários e sócios, para contratos com 10 ou mais titulares.

Importante: Nos casos previstos nos itens 3 e 4, os beneficiários que não aderirem ao contrato deverão apresentar uma declaração informando que já possuem plano de saúde ativo por outra operadora.

3.2 Compulsório por plano anterior (Encampação)

Inclusão de **100% do grupo** de outra operadora congênere, desde que:

- vínculo mínimo de **12 meses**; e
- intervalo entre rescisão e protocolo da nova proposta de até **30 dias corridos**.

Uma vida a mais ou a menos descaracteriza a Encampação, passando para Livre Adesão.

Não se aplica a beneficiários de planos Coletivos por Adesão ou Pessoa Física (Individual/Familiar).

Se houver beneficiários em **duas ou mais operadoras** há pelo menos 12 meses, a contratação será por Encampação quando **100% das vidas de uma das operadoras** forem migradas para a Unimed.

3.3 Regras gerais aplicáveis a todos os casos

Coligadas / Interveniente: todas as empresas do mesmo grupo devem seguir a mesma regra de contratação.

Funcionários recém-admitidos: podem compor a massa funcionários com **menos de 30 dias de admissão**, considerando a data de envio da proposta.

4. Elegibilidade

4.1 Empresas Admitidas

É admitida a contratação por empresas enquadradas como LTDA, S/S, S/A e Empresário Individual (MEI, ME e EPP). São igualmente admitidas as contratações por Cartórios e por Produtor Rural, desde que inscritos no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e somente com situação **ATIVA**.

4.2 Beneficiários titulares

Os titulares deverão, obrigatoriamente, comprovar vínculo por meio do e-Social ou estar formalmente listados no Contrato Social ou na Ata da empresa contratante. São admitidas as seguintes categorias:

- Empregados;
- Funcionários intermitentes;
- Inativos (demitidos e aposentados);
- Estagiários e aprendizes;
- Diretores, Presidente e Vice-Presidente;
- Administradores, sócios ou acionistas, desde que devidamente mencionados no Estatuto ou Contrato Social da empresa.

4.3 Beneficiários dependentes

A inclusão de dependentes exige a apresentação de documentação comprobatória do vínculo familiar com o titular, observadas as seguintes categorias:

- cônjuge ou companheiro(a);
- filhos e equiparados (menores adotados judicialmente, enteados e tutelados, na forma da legislação), até 24 (vinte e quatro) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias;
- filhos inválidos, elegíveis como dependentes para fins de declaração do Imposto de Renda do titular, sem limite de idade.

5. Critérios e Documentação

Antes de cadastrar a empresa, confira:

Tipo de empresa	Regra para cadastro
MEI, ME e EPP – Empresário Individual	CNPJ ativo + mínimo de 180 dias de abertura
Sociedade Empresária Limitada (206-2)	CNPJ ativo + mínimo de 60 dias de abertura

Importante:

- **MEI** – mínimo 2 beneficiários;
- **PME I** – mínimo 3 beneficiários;
- **MEI**, uma das 2 vidas mínimas deve ser obrigatoriamente o **sócio ou proprietário**;
- Não há limite de dependentes, desde que respeitadas as regras de **grau de dependência e idade**.

5.1 Documentos obrigatórios

Cartão proposta padrão digital em PDF, devidamente preenchido, desprotegido e editável permitindo a extração dos dados.;

Documentação societária

- Cartão CNPJ atualizado;
- QSA atualizado;
- E um dos documentos societários aplicáveis:
 - o Contrato Social;
 - o Certidão de MEI;
 - o Certidão de Inteiro Teor de Empresário Individual;
 - o Ata e Estatuto devidamente registrados.

Comprovação de vínculo

Obrigatória na última GFIP Empresarial (Guia Detalhada do FGTS) ou nos arquivos de validação do eSocial.

Também são aceitos:

- Impressão do eSocial com data de emissão e admissão;
- CTPS Digital exportada pelo beneficiário em até 30 dias;
- Holerite recente com link para validação online ativa.

ATENÇÃO NA VENDA

Antes de criar a oportunidade, valide:

CNPJ ativo • Tempo mínimo de abertura • Quantidade mínima de vidas • Vínculo • Documentação completa

5.2 Coligadas

A contratação da coligada deve ser feita junto com a empresa principal, seguindo estas regras:

Regra	Condição
Mínimo	2 titulares no grupo: 1 na principal + 1 na coligada
Vínculo	Deve existir vínculo societário ou de prestação de serviço
Empresa principal	Não pode ser Empresário Individual (MEI, ME ou EPP)
Somatória do grupo	Considerada exclusivamente para redução de carência e enquadramento na tabela de preços na implantação

Documentação

Além dos documentos previstos no item 5.1, apresentar:

- Termo Aditivo de Coligadas – Pessoa Jurídica para grupos de até 29 beneficiários;
- Comprovação do vínculo entre as empresas, por meio de:

- vínculo **societário ou familiar entre os sócios**; ou
 - **contrato de trabalho ou prestação de serviço** entre as empresas.
 - O documento deve ter **reconhecimento de firma ou assinatura digital**.
- Caso MEI: o contrato de prestação de serviço entre as empresas é obrigatório.**

CONFERÊNCIA RÁPIDA

Empresa principal + Coligada • mínimo 2 titulares • vínculo comprovado • documentação completa

5.3 Beneficiários

Categoria	Critério	Documentação
Sócios e acionistas	100% do Contrato Social.	Cópia do Contrato Social ou Estatuto registrado, com a última alteração para inclusão de sócios ou acionistas.
Administradores e diretores	Devem constar nomeados no Contrato Social por período mínimo de 6 meses e assinar como tal.	Contrato Social registrado e atualizado. ATA atualizada exclusivamente para empresas S.A. ou de capitalaberto.
Titulares (funcionários)	Devem constar inscritos no e-Social (empregados, intermitentes, inativos, estagiários e aprendizes).	Documento de identificação oficial com foto do titular e de todos os dependentes (RG, CNH, Carteiras de Classe ou Passaporte), em formato físico ou digital (frente e verso). Comprovante de endereço de consumo fixo (Luz, água, condomínio ou gás) emitido há, no máximo, 3 meses. Aceitam-se documentos em nome de terceiros desde que comprovado o parentesco de 1º grau (pai, mãe, filho, enteado, cônjuge/companheiro).
Estagiários	Vínculo de estágio ativo.	Contrato de estágio assinado pelo estagiário, pela empresa e pela instituição de ensino; e carta em papel timbrado informando os estagiários em exercício e a adesão integral da categoria.
Dependentes	Conforme grau de dependência aceito.	Certidão de Casamento; Certidão de Nascimento; Termo de Tutela ou Termo de Guarda; Laudo de Invalidez; Declaração de União Estável. Documento que comprove filhos em comum, para comprovação de vínculo conjugal, desde que obrigatoriamente ambos os cônjuges constem na proposta do novo contrato.

6. Condições promocionais

Contratos de 2 a 29 vidas podem contar com a redução de carência para titulares e dependentes diretos que atendam aos critérios de elegibilidade.

Quem é elegível?

- Titulares;
- Cônjuge ou companheiro(a);
- Filhos e equiparados, com até 24 anos, 11 meses e 29 dias;
- filhos inválidos, elegíveis como dependentes para fins de declaração do Imposto de Renda do titular, sem limite de idade.

Empresas elegíveis:

A regra é válida para todos os tipos de empresa, incluindo:

LTDA | S/C | S/A | CAEPF | MEI | ME | EPP
e outras naturezas jurídicas.

6.1 Enquadramento

	Condição de enquadramento do beneficiário
Condição 1	Redução parcial das carências contratuais para beneficiários sem plano anterior ou que possuam plano anterior nas operadoras congêneres indicadas nas condições 2 e 3, mas que não tenham cumprido o tempo mínimo de permanência exigido nestas condições.
Condição 2	Redução parcial das carências contratuais exclusivamente para os beneficiários advindos das operadoras, conforme números de registros na ANS: 326305, 005711 e 006246, desde que comprove tempo mínimo de permanência de 90 (noventa) dias e inferior a 180 (cento e oitenta) dias no plano de saúde anterior;
Condição 3	Redução parcial das carências contratuais exclusivamente para os beneficiários advindos das operadoras, conforme números de registros na ANS: 326305, 005711 e 006246, desde que comprove tempo mínimo de permanência 180 (cento e oitenta) dias no plano de saúde anterior;
Condição 4	Beneficiários Unimed Ferj

IMPORTANTE: Em ambos os casos (Condição 2 e 3), o intervalo entre a rescisão do contrato anterior e a vigência do novo contrato com a Unimed Ferj não poderá ultrapassar 60 (sessenta) dias.

Ressalvada a exceção do plano Amil Bronze, os planos das demais operadoras congêneres observarão somente os prazos estipulados nas condições promocionais, mediante apresentação da documentação obrigatória prevista no item 6.3.

Para beneficiários acima de 69 anos, 11 meses e 29 dias, não há redução de carência.

6.2 Requisitos para a redução de carência

A concessão das Condições 2 e 3 está condicionada ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- Permanência no plano anterior: de 3 (três) a 5 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias para a condição nº 2; superior a 6 (seis) meses para a condição nº 3, em ambos os casos junto a operadora congênere.
- Intervalo máximo: até 60 (sessenta) dias entre a rescisão do contrato anterior e a vigência do novo contrato.
- Elegibilidade: titulares e dependentes diretos (cônjuge e filhos) com até 24 anos, 11 meses e 29 dias; agregados não são aceitos.
- Documentação: carta de permanência com número da carteirinha e registro do produto; para beneficiários oriundos de Pessoa Física ou Coletivo por Adesão, também os 3 (três) últimos boletos pagos, conforme item número 6.3.
- Parto a termo: carência de 300 (trezentos) dias, sem redução promocional em qualquer hipótese.

***O detalhamento das condições promocionais de carências deverá ser consultado no termo promocional vigente.**

6.3 Documentação para redução de carência

Beneficiários oriundos de planos Pessoa Física (Individual/Familiar) ou Coletivo por Adesão: carta de permanência da operadora anterior; cópia da carteirinha (física ou digital) do titular e dependentes; e os 3 (três) últimos boletos acompanhados dos respectivos comprovantes de pagamento.

Beneficiários oriundos de planos Coletivo Empresarial: carta de permanência da operadora anterior; e cópia da carteirinha (física ou digital) do titular e dependentes.

IMPORTANTE: A cópia da carteirinha poderá ser substituída pelo Comprovante de Dados Cadastrais do Consumidor, emitido pelo próprio beneficiário por meio do site da ANS.

6.4 Tabela de reversão de carência

Cobertura	Padrão	Condição 1	Condição 2	Condição 3
Urgência e emergência	24 horas	24 horas	24 horas	24 horas
Consultas eletivas	30 dias	20 dias	10 dias	0 dias
Exames e procedimentos básicos	30 dias	30 dias	10 dias	0 dias
Exames e procedimentos especiais	180 dias	180 dias	90 dias	30 dias
Internações e day hospital	180 dias	180 dias	90 dias	30 dias
Terapias simples	180 dias	60 dias	30 dias	0 dias
Terapias especiais	180 dias	90 dias	60 dias	30 dias
Parto a termo	300 dias em todas as condições			

7. Cobertura parcial temporária

A Cobertura Parcial Temporária (CPT) aplica-se às doenças e lesões preexistentes declaradas no momento da contratação, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme regulamentação da ANS.

8. Entrevista qualificada

Todas as propostas passarão pela **Teleentrevista Qualificada**, realizada pela **ADMEX**.

A **Teleentrevista Qualificada é obrigatória** para todas as propostas. Sem a realização da entrevista, a proposta **não seguirá para implantação**.

Caso o dependente seja **menor de idade** e a entrevista seja realizada por uma pessoa que não esteja incluída na proposta, o corretor deverá informar os **dados do responsável** que responderá à entrevista.

O **menor de idade deverá participar da Teleentrevista sempre acompanhado de seu responsável**.

Após a realização da Teleentrevista Qualificada, o cliente terá **48 horas para realizar a assinatura digital da Declaração de Saúde/Termo Retificador**.

Caso a assinatura não seja realizada dentro do prazo de **48 horas**, a proposta será **cancelada automaticamente**, sendo necessário realizar um novo envio.

9. Coparticipação (fator moderador)

Regra geral

Os produtos 508317266 e 508318264 possuem fator moderador na modalidade Coparticipação Completa. A coparticipação será cobrada do beneficiário conforme tabela a seguir, do valor pago ao prestador, por evento realizado, observados os percentuais e limites específicos do item 9.1 e as exceções do item 9.2.

9.1 Tabela de coparticipação

Procedimento	Coparticipação	Limite por evento
Consultas eletivas	30%	R\$ 30,00
Consultas de urgência em Pronto-Socorro	40%	R\$ 90,00
Exames	30%	R\$ 110,00
Procedimentos ambulatoriais	30%	R\$ 150,00
Terapias simples ¹	30%	R\$ 60,00
Terapias multidisciplinares	30%	R\$ 100,00 por evento
Internação	Isento	—

Terapias Simples/Convencionais: Consultas ou sessões individualizadas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicoterapia ou Terapia Ocupacional, não direcionadas ao tratamento multidisciplinar de Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD. **Terapias Intensivas ou Multidisciplinares:** Exclusivamente relacionadas aos Pacotes Terapêuticos de alta complexidade, bem como, mas não se limitando a consultas ou sessões de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicoterapia ou Terapia Ocupacional, realizadas simultaneamente e/ou individualmente que necessitem de métodos específicos relacionados ao Transtorno Global do Desenvolvimento – TGD.

IMPORTANTE 1: A soma mensal referente a coparticipação total por beneficiário ao mês possui teto de R\$900,00, limitado ao valor da mensalidade.

9.2 Exceções

Internação psiquiátrica: será cobrada coparticipação de 50% (cinquenta por cento) sobre as despesas médico-hospitalares relativas à internação psiquiátrica, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de internação, conforme legislação vigente.

Rotina operacional – PME

1. Acesso à plataforma

O corretor deverá acessar o **Portal de Vendas** da Plataforma Planium (unimedferj.planium.io/web), utilizando seu login e senha.

2. Inclusão da proposta e documentos

Após o preenchimento da proposta e inclusão de todos os documentos, o contratante terá **até 48 horas para realizar a assinatura**.

3. Prazo de vigência

A vigência deverá ser de, no mínimo, **12 dias úteis**, contados a partir do preenchimento da Declaração de Saúde pelo último titular.

4. Pendência de documentação

Caso seja identificada alguma pendência, ela ficará disponível no acesso do corretor e do cliente. O prazo para regularização será de **até 48 horas**.

5. Entrevista Qualificada

Após a análise da documentação, será enviado ao titular ou responsável legal um **token único e intransferível**, com validade de **5 dias**, para agendamento e realização da Entrevista Qualificada pela plataforma ADMEX.

Importante: após o prazo de 5 dias, o token será expirado e a proposta será cancelada, sendo necessário realizar um novo envio.

6. Assinatura final

Após a conclusão da Entrevista Qualificada, a proposta, com as condições de carência aplicáveis, será encaminhada para **nova assinatura do representante legal da contratante**.

7. Atenção aos prazos

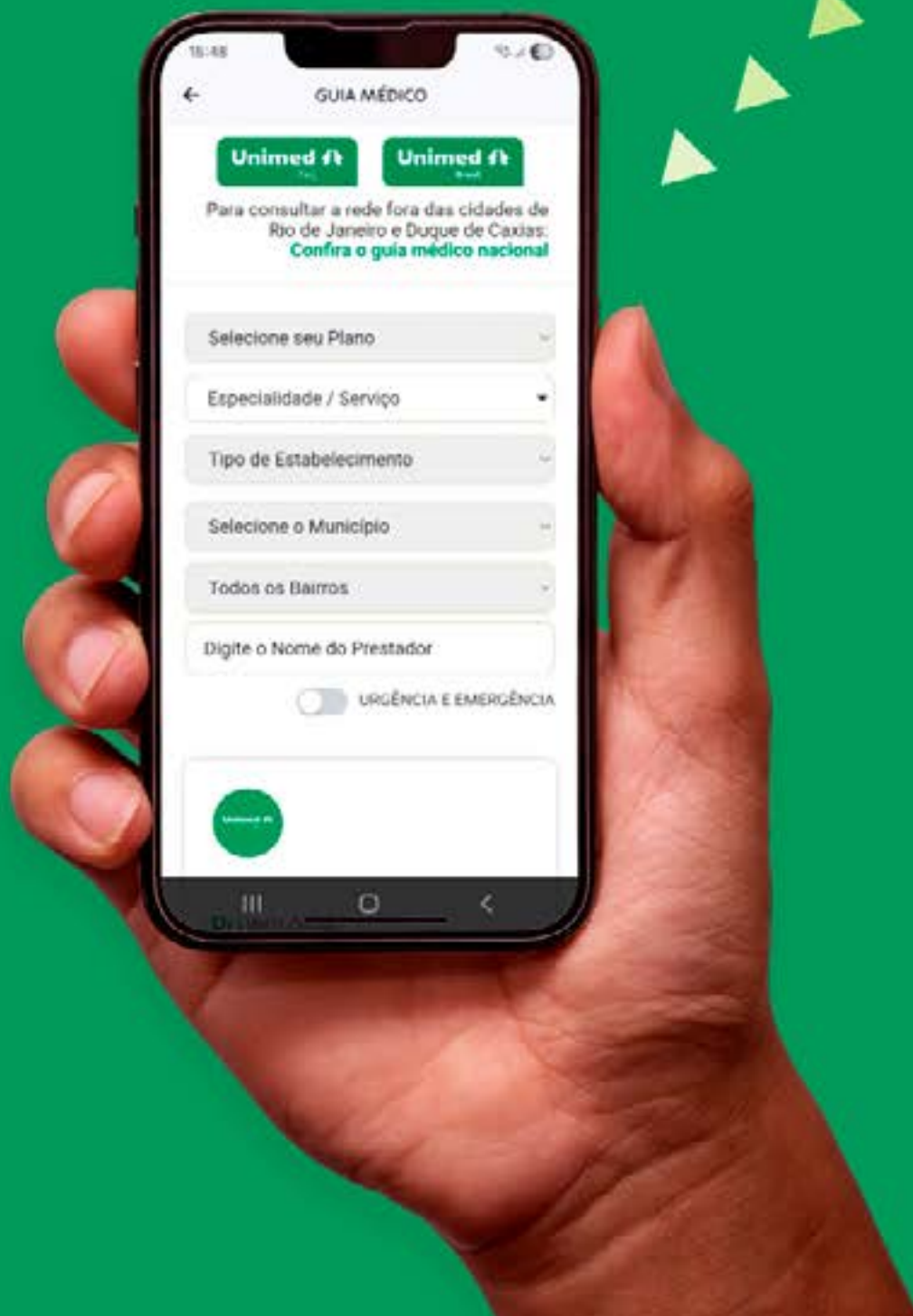
O não cumprimento dos prazos de **48 horas para assinatura ou regularização de pendências** poderá resultar no cancelamento da proposta. Nesse caso, será necessário realizar uma nova digitação e análise, com **nova contagem dos prazos de vigência**.

ANEXOS – SAÚDE

- [Contrato Saúde Unimed Estadual Empresarial Enfermaria com Copart – Versão 06/2026](#)
- [Contrato Saúde Unimed Estadual Empresarial Apartamento com Copart – Versão 06/2026](#)
- [Tabela de Preços Proposta PME – Com Coparticipação Total \(OPÇÃO A\) – 08/2026](#)
- [Declaração de União Estável](#)
- [Termo Promocional Coletivo Empresarial – 08/2026](#)

Conheça a nova experiência de busca do **Guia Médico** para clientes do Rio de Janeiro e Duque de Caxias.

Agora, encontrar médicos, hospitais, clínicas e laboratórios ficou ainda mais fácil, rápido e intuitivo. Se você ainda não tem o App Unimed, baixe agora mesmo na sua loja de aplicativos.



Espaços de Relacionamento com o Cliente

idealizados para atendimento com qualidade, conforto, agilidade e segurança.

Unidade Centro
Rua Visconde de Inhaúma, nº 95, loja A

Unidade Barra da Tijuca
Shopping Via Parque – Avenida Ayrton Senna, nº. 3.000, piso 2

*Para questões administrativas, utilize o canal do beneficiário ou portal empresa.



Mais autonomia para cuidar da sua saúde.

App Unimed

Mais completo, moderno e intuitivo

- Cartão Virtual;
 - Guia Médico;
 - Rede Credenciada;
 - Autorizações;
 - Reembolso;
 - Canais de Atendimento sobre rede assistencial;
 - Informativos de novidades;
- E muito mais.



Canal do Beneficiário*

Serviços online disponíveis para os beneficiários.

- Alteração cadastral;
 - Carta de Portabilidade ou do Tempo de Permanência;
 - Extrato de Utilização.
- E muito mais.

* Os beneficiários dos contratos por adesão terão acesso apenas à Carta de Portabilidade, à Carta de Permanência e ao Extrato de Coparticipação.

Portal Empresa Unimed Ferj

O Portal Empresa é o ambiente digital destinado ao gestor do contrato, desenvolvido para oferecer mais autonomia, praticidade e agilidade na administração do benefício de saúde.

Por meio dele é possível:

1

abrir protocolos de atendimento não assistencial;

2

consultar informações do contrato;

3

realizar solicitações financeiras.



unimedrj.coop.br

Site

www.unimedrj.coop.br

Portal do corretor

www.corretores.unimedrj.coop.br

Planium

unimedferj.planium.io/web

Redes Sociais

[Instagram.com/unimedferj](https://www.instagram.com/unimedferj)

[Facebook.com/unimedferj](https://www.facebook.com/unimedferj)

[Linkedin.com/company/unimedferj](https://www.linkedin.com/company/unimedferj)

Material e Informativo de Vendas

MEI – 02 a 29 vidas

PME I – 03 a 29 vidas

EXCLUSIVO PARA O CORRETOR

Período de contratação de 17/08/2026 a 30/09/2026.

ANS - nº 31236-3